



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25170/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Vitor de Freitas Soares, CPF n.º 010.404.220-63, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificado em 1.º (primeiro) lugar, para exercer o cargo de Médico Pediatra – 20 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25177/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 20 a 26 da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998, Lei n.º 2.852, de 28 de dezembro de 2007 e Decreto n.º 2.064, de 02 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "B", os membros do magistério público municipal, abaixo relacionado, conforme avaliação final realizada pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria n.º 24.096/2022:

Matrícula	Nome	Função
5500	Adriana Paula de Castro	Professor
5543	Alissa Maria Bracht	Professor
5518	Ana Lúcia dos Santos Hamester	Professor
5558	Antônio Carlos Silveira	Professor
5496	Arminda Regina Mariani Hepp	Professor
5474	Bruna Elisa Wermann	Professor
5566	Camila Backes	Professor
5509	Carla Mariane Brinkmann	Professor
5473	Carlos Augusto Martins	Professor
5499	Catiuscia Letícia Scheibel de Souza	Professor
5494	Daniela Cristina Schossler	Professor
5498	Daniela Hauschild	Professor
5564	Eliane Girelli	Professor
5563	Elis Simone Schultz	Professor
5523	Evânia Lavinicki de Araújo	Professor
5467	Franciele Schonardt	Professor
5307	Gabriel de Souza da Rosa	Professor
5565	Janaína Zwirtes	Professor
5374	Jean Mail Rossa	Professor
5507	Leandro Oliveira Rocha	Professor
5506	Luana Possebon	Professor
5539	Márcia Cristina Asquidamini Horst	Professor
5504	Maristela Denis Lagemann	Professor
5544	Patrícia Becker Wentz Christ	Professor
5569	Raquel Ferreira Scorsatto	Professor
4220	Raquel Janke da Silva Feyh	Professor
5538	Renata Schaefer	Professor
5224	Rosane dos Santos Prass	Professor
5517	Silvia Letícia Eidelwein Gerhardt	Professor



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Art. 2.º Promover para a classe "C", os membros do magistério público municipal, abaixo relacionado, conforme avaliação final realizada pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria n.º 24.096/2022:

Matrícula	Nome	Função
5205	Carine Eloisa Lerner	Professor
5070	Clóvis Adilson Hauenstein	Professor
5074	Deise Fernanda Reckziegel	Professor
5171	Diego Berti Bagestan	Professor
4615	Evandro Biondo	Professor
5170	Fabrizio Hartmann Borba	Professor
5230	Lucas Josué Wickert	Professor
2397	Magali Beatriz Strauss	Professor
5071	Magali Beatriz Strauss	Professor
5166	Raquel Soares	Professor
5177	Sabrina Henz	Professor
5167	Vaneila Ahlert	Professor

Art. 3.º Promover para a classe "D", os membros do magistério público municipal, abaixo relacionado, conforme avaliação final realizada pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria n.º 24.096/2022:

Matrícula	Nome	Função
4675	Alexandre Del Cul	Professor
4517	Antonio Carlos da Silveira	Professor
4680	Deise Fernanda Reckziegel	Professor
4613	Elisiane Dickel Kunzler	Professor
2769	Evanete Inez Grave Horst	Professor
2430	Juciane Maria da Silva	Professor
4086	Macles Regina Alves de Moura	Professor

Art. 4.º Promover para a classe "E", os membros do magistério público municipal, abaixo relacionado, conforme avaliação final realizada pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria n.º 24.096/2022:

Matrícula	Nome	Função
2367	Angelita Lohmann	Professor
4072	Carla Silvana Porto	Professor
2773	Eliane Marqueviski	Professor
4074	Elis Simone Schultz	Professor
4079	Jaqueline de Matos Finkler	Professor
3114	Janice Maria Griebeler Rücks	Professor
3120	Josiani Von Mühlen Schmidt	Professor
4062	Lidiane Cavalheiro de Oliveira	Professor



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

2504	Lilian Hamester Siqueira	Professor
4048	Maria Ester Zaiondez de Mello	Professor
2436	Marisa Brandão Leuchtenberger	Professor
4098	Sabrina Henz	Professor
2414	Sandra Cristina Linck Bersch	Professor
4071	Vanusa Winck Sulzbach	Professor
2427	Viviane Weber Wiebusch	Professor

Art. 5.º Promover para a classe "F", os membros do magistério público municipal, abaixo relacionado, conforme avaliação final realizada pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria n.º 24.096/2022:

Matrícula	Nome	Função
2457	Adriana Feldmann Grave	Professor
2365	Anelise Wolf Frantz	Professor
3109	Cláudia Beatriz Genehr Zart	Professor
2625	Cláudia Maria Ludwig	Professor
2378	Elaene Schneider Grützmann	Professor
3110	Haide Janete Dannebrock	Professor
2392	Karina Scholz	Professor
2447	Maria Mirtes Petry	Professor
2418	Sirlei Maristela Erdmann	Professor
2648	Solange Marisa Linck Hammes	Professor
2426	Vera Ahlert Dörr	Professor

Art. 6.º Revoga-se a Portaria nº 24.940, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25178/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 24.889 de 19 de dezembro de 2022, no período de 30 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023, da servidora Daniela Hauschild, matrículas 5498 e 6136, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais – 25h.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas, à servidora Daniela Hauschild, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo

Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25179/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 24.889 de 19 de dezembro de 2022, no período de 30 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023, da servidora Bruna Elisa Wermann, matrícula 5474, ocupante do Cargo de Professor de Anos Iniciais - 25h.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas, à servidora Bruna Elisa Wermann, no período de 13 de março de 2023 a 17 de março de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo

Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25180/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 24.889 de 19 de dezembro de 2022, no período de 30 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023, da servidora Joice Franciele Heissler, matrícula 5359, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil - 25h.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas, à servidora Joice Franciele Heissler, no período de 13 de março de 2023 a 17 de março de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo

Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25181/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 24.889 de 19 de dezembro de 2022, no período de 30 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023, da servidora Lúcia Andréa Lima de Vargas, matrícula 4845, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil - 25h.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas, à servidora Lúcia Andréa Lima de Vargas, no período de 27 de março de 2023 a 31 de março de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo

Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25182/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 24.889 de 19 de dezembro de 2022, no período de 30 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023, da servidora Jana Elisa Dickel, matrícula 6139, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil - 25h.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas, à servidora Jana Elisa Dickel, no período de 24 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo

Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25183/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 24.889 de 19 de dezembro de 2022, no período de 30 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023, da servidora Elaine da Silva Braga Guterres, matrícula 5491, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil - 25h.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas, à servidora Elaine da Silva Braga Guterres, no período de 15 de maio de 2023 a 19 de maio de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo

Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25184/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Lisie Anguiar da Costa Leite, CPF n.º 031.780.580-01, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Taquari, aprovada em concurso público, conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 29.º (vigésimo nono) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Iniciais - 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25185/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9368-RH, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à candidata Raquel Viviane Haas, nomeada para o cargo público de Nutricionista, através da Portaria n.º 25.167, de 25 de janeiro de 2023, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25187/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 25.161, de 24 de janeiro de 2023, que nomeou, em caráter temporário, Angélica Daiana Wilke, CPF n.º 018.289.100-31, para o cargo de Psicólogo-40h, aprovada no Concurso Público, conforme Edital n.º 001/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO Nº 3.206 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 808.359,63 (oitocentos e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Municipal nº 5.900, de 24 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 808.359,63 (oitocentos e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0901.0002 - DEMAIS SENTENÇAS E CUSTAS JUDICIAIS
 3.3.3.90.9100000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS - 375 R\$ 100.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
 15.451.0009.1018 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS NO PARQUE DE MÁQUINAS
 3.4.4.90.5100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 510 R\$ 65.861,07
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0034.2092 - PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE
 3.3.1.90.1100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC - 606 R\$ 85.000,00
- 10.122.0010.2078 - GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE
 3.3.3.90.9200000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 3673 R\$ 29.000,00
- 10.302.0108.2107 - APOIO A REDE HOSPITALAR
 3.3.3.90.3900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 3698 R\$ 448.158,33
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 22.661.0010.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 3.3.3.90.9200000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 803 R\$ 200,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 20.608.0010.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 3.3.3.90.9200000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 904 R\$ 25.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
 10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
 06.182.0021.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
 3.3.3.90.3900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 1062 R\$ 25.246,23
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

11.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0010.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.90.9200000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 1103	R\$ 25.000,00
27.812.0103.2147 - PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
3.3.3.50.4100000000 - CONTRIBUIÇÕES - 1153	R\$ 2.000,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
12.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0029.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.90.9200000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 1216	R\$ 2.894,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 808.359,63

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

I-REDUÇÃO

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
15.451.0010.2008 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	
3.3.3.90.3000000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 512	R\$ 65.861,07
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0034.2091 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS	
3.3.3.90.3600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF - 620	R\$ 10.000,00
10.301.0901.0004 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.3.90.9100000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS - 629	R\$ 97.000,00
10.122.0010.2078 - GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE	
3.3.1.90.1300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 3642	R\$ 2.000,00
3.4.4.90.5200000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 3649	R\$ 5.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
22.661.0010.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.90.3600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF - 884	R\$ 200,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.608.0075.2157 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE TAMBOS DE LEITE	
3.3.3.90.4500000000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - 947	R\$ 25.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA	
10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA	
06.182.0021.2080 - MANUT DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	
3.3.3.90.4000000000 - SERVIÇOS DE TEC DA INF. E COMUNICAÇÃO - PJ - 1003	R\$ 25.246,23



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
11.02. FUNDO MUNICIPAL CULTURA TEUTÔNIA	
13.392.0054.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.90.3900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 1187	R\$ 25.000,00
11.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0010.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.90.3000000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 1111	R\$ 2.000,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
12.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0029.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.90.3300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1208	R\$ 2.894,00
II-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
EXCESSO DE ARREC. DO RECURSO 4230 (APOIO REDE HOSPITALAR MAC)	R\$ 448.158,33
II-SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO DO RECURSO 01 (LIVRE)	R\$ 100.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	R\$ 808.359,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 05 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
 Prefeito Municipal
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
 em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
 Agente Administrativo
 Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIADECRETO Nº 3.210 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 5.900, de 24 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E TRANSPORTES	
05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E TRANSPORTES	
15.451.0069.1012 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO	
3.4.4.90.5100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 504	R\$ 1.800.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 1.800.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

I - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO DO RECURSO 1179 (AVANÇAR CIDADES)	R\$ 1.800.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	R\$ 1.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 20 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO Nº 3.211 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 28 da Lei Municipal nº 5.874, de 29 de setembro de 2022 e Lei Municipal nº 5.879, de 29 de setembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
 15.451.0069.1176 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS
 3.4.4.90.5100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 541 R\$ 85.000,00
 TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 85.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, as seguintes fontes de recurso:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
 15.451.0010.2008 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS
 3.3.3.90.4000000000 - SERV DE TEC DA INF. E COMUNICAÇÃO - PJ - 544 R\$ 10.000,00
 3.3.3.90.3900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 513 R\$ 40.000,00
 15.451.0069.1012 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO
 3.4.4.90.5100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 1569 R\$ 35.000,00
 TOTAL DAS FONTES DE RECURSO R\$ 85.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 24 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
 em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
 Agente Administrativo
 Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 1.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Vitor de Freitas Soares

Cargo: Médico Pediatra – 20 horas

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 022/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 29.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Lisie Aguiar da Costa Leite

Cargo: Professor de Anos Iniciais - 25 horas

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, para *manutenção de poços artesianos com fornecimento de peças de reposição e serviços de caminhão munck/guindaste para remoção e colocação das bombas em poços artesianos*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **13/02/2023, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 25 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 20

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05-04/2023

Conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação do **HOTEL ME LTDA**, CNPJ nº 15.651.363/0001-64, com sede na Rua Santos Dumont, nº 660, Bairro Languiru, Teutônia/RS, para hospedagem/diária, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023, de 30 militares que realizarão a inspeção de saúde dos jovens para o Serviço Militar. Valor total: R\$ 6.570,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 26 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal